



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Presidente**

Portaria nº. 144, de 25 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, ao Servidor José Carlos da Costa, exercente do Cargo de Diretor Licitações e de Compras mat. 566, como ressarcimento/reembolso das despesas realizadas em uma viagem a cidade do Natal/RN, no dia 21 de agosto de 2025, para participar de uma reunião com a Sra. Erineide Sa, representante da FECAM/RN, para tratar assuntos referentes à organização e realização do curso de capacitação para Vereadores "Gestão de Mandato", que será promovido pela FECAM/RN e sediado pela Câmara Municipal de Currais Novos/RN, o qual contará com a participação de vereadores de todas as Câmaras da região do Seridó, conforme requerimento protocolado sob o nº 3290/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 25 de agosto de 2025.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE**